



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, os seguintes créditos especiais, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) CRÉDITO:

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
- 04.122.0100.2011 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.3.9.0.32.00 - material bem, ou serv p/ distribuição gratuita – 5006 R\$ 100,00

b) RECURSO

- 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 01—UNIDADES SUBORDINADAS
- 04.122.0100.2011- MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.3.9.0.30.00- material de consumo 5019 – R\$ 100,00

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

a) CRÉDITO:

- 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01—Recursos Man e Desenv. Ensino – MDE
- 12.122.0321.2021- MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3.3.1.90.04.00- contrato por tempo determinado – 7054 R\$ 1.000,00

b) RECURSO

- 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01—Recursos Man e Desenv. Ensino – MDE
- 12.122.0321.2021- MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3.3.1.9.0.11.00- vencimentos e vantagens fixas pessoal – 7019 R\$ 1.000,00

III - GABINETE DO PREFEITO

a) CRÉDITO

- 02- GABINETE DO PREFEITO
- 01—ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
- 04.122.0100.1205- REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES E HOMENAGENS
- 3.3.3.9.0.32.00- Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita – 2005 R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

b) RECURSO:

02- GABINETE DO PREFEITO

01—ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0100.1205- REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES E HOMENAGENS

3.3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros – PJ – 2001 R\$ 100,00

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

a) CRÉDITO

07 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.365.0270.2023- MANUT DAS ATIV DAS ESCOLAS EDUC INFANTIL

3.3.3.9.0.32.00- material, bem ou serviço p/ distrib gratuita – 7237 R\$ 7.954,21

b) RECURSO

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016 - RECURSO 1105 – BRASIL CARINHOSO NO VALOR DE R\$ 7.954,21

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE HABITAÇÃO

a) CRÉDITO

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE HABITAÇÃO

05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 – PROGR. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.3.50.41 – Contribuições – 3557 – R\$ 50.000,00

b) RECUSO

Superávit financeiro do exercício de 2016 no recurso 2010 – FMDCA, no valor de R\$ 50.000,00

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE HABITAÇÃO

a) CRÉDITO

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

04 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0560.1194 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES DEDICADAS A PESSOAS IDOSAS

3.3.3.50.41 – Contribuições – 3553 – R\$ 2.000,00

b) CRÉDITO

Superávit financeiro do exercício de 2016 no recurso 2020 – FMI, no valor de R\$ 2.000,00

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE HABITAÇÃO

a) CRÉDITO

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

04 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

08.241.0560.1194 – AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES DEDICADAS A PESSOAS IDOSAS  
3.3.3.50.41.00- contribuições – 3553 – R\$ 2.000,00

b) Superávit financeiro do exercício de 2016 no recurso 2020 – FMI, no valor de R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 04 de janeiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI.  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 02/2017.**

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de rubrica destinada a inserção de recursos para fins de adequações orçamentárias.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 04 de janeiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.